



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de piso de concreto alisado e demarcação de quadra poliesportiva, no Distrito de José Lacerda, na cidade de Reserva - PR.

1. Das condições da contratação (art. 6, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Trata-se de Contratação de empresa especializada para a execução de piso de concreto e demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, conforme Projeto executivo contido na Pasta Técnica desse Processo Licitatório.

1.2. A área do piso a ser executado é de 640,00 m² e os quantitativos e orçamentos estão presentes no Projeto Executivo totalizando o valor R\$ 40.180,22 (quarenta mil e cento e oitenta reais e vinte e dois centavos).

1.3. O prazo de duração do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, com a execução da obra no prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos serviços.



2. Da fundamentação e descrição da necessidade da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021).

2.1. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a execução de um novo piso de concreto na quadra de esportes é necessária devido ao estado péssimo de conservação do mesmo atualmente. Portanto, a contratação indireta é a melhor forma da administração pública executar essa obra.

3. Descrição da Solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Para a execução do novo piso será utilizado concreto usinado c25, com acabamento polido, oferecendo durabilidade, resistência e segurança aos usuários do espaço esportivo.

3.2. Para a pintura das faixas e demarcação da quadra será utilizado pintura epóxi, que oferece alta durabilidade e qualidade final do produto.

4. Requisitos da contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21):

4.1. A qualificação econômico-financeira e jurídica seguirá o padrão adotado pela administração municipal considerando que não existem elementos que indiquem a necessidade de alteração da minuta padrão de edital e contrato.

4.2. A qualificação técnica, além das condições habituais da minuta padrão, será comprovada com a apresentação de atestado que prove a execução prévia de pelo menos 640,00 m² de piso de concreto.

5. Modelo de Execução Contratual (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1. Prazo de execução: 60 (sesenta) dias.

5.2. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

5.3. Local da prestação do serviço: Avenida Augusto Rosas, Distrito de José Lacerda,



Reserva - PR

5.4. Critérios da rotina da execução contratual: conforme cronograma físico-financeiro.

6. Modelo de Gestão do Contrato (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato será gerido na forma da legislação vigente e contará com a seguinte equipe de gestão e fiscalização:

6.1.1. Gestor do Contrato: José Ivan Bueno da Cruz (Secretário Municipal de Obras)

6.1.2. Fiscal do Contrato: Krislaine A. C. Carvalho (CREA PR: 164.553/D)

6.2. Dispensada a presença de Fiscal Setorial, pois, trata-se de obra executada por este órgão exclusivamente.



7. Critérios de medição e de pagamento (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1. Serão realizadas medições mensais conforme o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária da obra.

7.2. O pagamento se dará na forma da Lei Orgânica Municipal.

7.2.1. 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da medição pela fiscalização, para a liquidação;

7.2.2. 30 (trinta) dias úteis, contados da liquidação, para o pagamento.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

8.1. Trata-se de uma concorrência de regime de empreitada integral por preço global.

9. Estimativas do valor da contratação (art. 6º, XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/21)

9.1. O orçamento da obra, valor pelo qual iniciará a disputa, é de **R\$ 40.180,22** (quarenta mil e cento e oitenta reais e vinte e dois centavos).

10. Adequação Orçamentária (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

10.1. A obra será licitada com recursos próprios.

Reserva, 22 de abril de 2024.